

Nº. 0023/TERMO/2023

TERMO DE RESCISÃO DE COMUM ACORDO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0023/TERM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** ou **CEDENTE**, e **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.596.162/0001-78, com Endereço Rua Engenheiros Rebouças, 1206 – Rebouças - 80215-100 - Curitiba - PR, Tel: (41) 3313-7700 / 3213 3868, E-mail: gabineteiap@iat.pr.gov.br, representada por seu Diretor-Presidente, daqui em diante denominado(a) **IAT** ou **CESSIONÁRIO(A)**, celebram a presente **RESCISÃO DE COMUM ACORDO do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0023/TERMO/2023**, conforme autorizado na Ata de Reunião de Diretoria n.º 046/2024, de 08/07/2024, de acordo com o contido no processo protocolado sob n.º 22.234.647-9, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Por intermédio do presente instrumento, de comum acordo, as partes **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA**, consideram rescindido o Termo de Cooperação nº 0023/TERMO/2023 que teve por objeto a cessão do empregado público **Alexandre Favreto Paim**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 002040, para ocupar cargo em comissão no órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:

A rescisão do Termo de Cooperação firmado entre as partes tem fundamento no Decreto Estadual nº. 6392/2024 que, em seu art. 1º, exonerou o empregado cedido do cargo de provimento em comissão que ocupava no órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS:

Esta rescisão amigável opera seus efeitos retroativos a 30/06/2024, data de exoneração do empregado público cedido para ocupar cargo de assessor símbolo

Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação nº. 0023/TERM/2023 – Página 2 de 2

DAS-5, ficando convalidada a data de término da cessão em 30/06/2024 até a data de assinatura do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente Termo de Rescisão, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pelo Cessionário

Pela Cohapar

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor Presidente do
Instituto Água e Terra – IAT/PR

JORGE LUIZ LANGE

Diretor Presidente da Cohapar

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo Financeiro da
Cohapar

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Testemunha 1:

Suzana Marie Lino de Oliveira

Agente Responsável - Gerente do DEGP

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Testemunha 2

Keli Rosa G. Siqueira

Agente de Fiscalização – Chefe da
DVGP



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeRescisaoaoTERM0023.2023_Minuta.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 23/07/2024 10:51, **Paulo de Castro Campos** em 23/07/2024 10:52, **Jose Luiz Scroccaro** em 25/07/2024 10:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Keli Rosa Goncalves Siqueira (XXX.800.709-XX)** em 23/07/2024 15:03 Local: COHAPAR/DVGP, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 24/07/2024 17:27 Local: IAT/GDP, **Suzana Marie Lino de Oliveira (XXX.677.419-XX)** em 25/07/2024 08:09 Local: COHAPAR/DEGP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 23/07/2024 10:20 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.234.647-9** por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk** em: 23/07/2024 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2476103b0099c4671b16efcc5b98eec.